



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº61 DE 02 DE JUNHO DE 2025

*DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS.*

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Física e Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos periciais.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços, Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 02 de junho de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO | REFERÊNCIA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|--|------------|------------|-----------------------|-------------------|
| 01 | <p>Prestação de serviços médicos periciais com formação em clínica geral:</p> <p>O serviço a ser prestado pelo médico perito contratado envolve:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de exames periciais para concessão ou prorrogação de licenças médicas;• Avaliação de incapacidade laborativa;• Emissão de laudos e pareceres técnicos conforme legislação vigente;• Atendimento em local determinado pelo Departamento de RH da Prefeitura ou por meio de teleperícia, quando aplicável, ou no raio de distancia de atendimento de até 100 km. | Serviço 1 | 50 | R\$ 518,00 | R\$ 25.900,00 |
| 02 | <p>Prestação de serviços médicos periciais com formação em psiquiatra, para a realização de avaliações periciais em casos relacionados a transtornos mentais:</p> <p>O serviço a ser prestado pelo médico perito contratado envolve:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de exames periciais para concessão ou prorrogação de licenças médicas;• Avaliação de incapacidade laborativa;• Emissão de laudos e pareceres técnicos conforme legislação vigente;• Atendimento em local determinado pelo Departamento de RH da Prefeitura ou por meio de teleperícia, quando aplicável, ou no raio de distancia de atendimento de até 100 km. | Serviço | 20 | R\$ 1.010,63 | R\$ 20.212,60 |

Piracema/MG, 02 de junho de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL